



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.445.549/0001-90, com sede na Praça Demétrio Milhomem, Nº 01 - Centro - 65.970-000 Porto Franco – MA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e demais normas vigentes e aplicáveis à matéria, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DE ABERTURA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 28 de Março de 2025, ÀS 08:00 Horas</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 02 de Abril de 2025, ÀS 12:00 Horas</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacamarapf@gmail.com
ENDEREÇO FÍSICO PARA ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Demétrio Milhomem, Nº 01 - Centro - 65.970-000 Porto Franco – MA – Sala de Licitações.
DATA E HORA DA ABERTURA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RECEBIDAS:	<i>DIA 03 de abril de 2025, ÀS 08:00 Horas</i>

1.0 DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- 1.1.2 ANEXO I-A – PLANILHA ORÇAMENTARIA;
- 1.1.3 ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL;
- 1.1.4 ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE EMPREGA MENORES DE 18 ANOS;
- 1.1.5 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;
- 1.1.6 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM ME ou EPP;
- 1.1.7 ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO;
- 1.1.8 ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS;
- 1.1.9 ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO.

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Porto Franco - MA, para exercício de 2025.

PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM, Nº 01 - CENTRO - 65.970-000
PORTO FRANCO – MA - CNPJ: 00.445.549/0001-90



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ R\$ 61.021,55 (Sessenta e um mil e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, de acordo com cotação de preços eletrônica procedida na plataforma Banco de Preços.

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A presente Dispensa de Licitação ficará com convocação **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Porto Franco -MA, conforme disposto no §3º do inciso XVIII do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/21 e os respectivos documentos (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) deverão ser encaminhados ao **e-mail: licitacamaraopf@gmail.com**, ou entregues presencialmente no seguinte **endereço**; Praça Demétrio Milhomem, Nº 01 - Centro - 65.970-000 Porto Franco – MA – Sala de Licitações preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**.

Obs. Serão desclassificadas as propostas encaminhadas em desconformidades com as exigências deste edital de aviso de contratação direta, inclusive quando encaminhadas sem o acompanhamento dos documentos de habilitação exigidos ou que estiverem com valores superiores ao estimado desta contratação.

3.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.1.1.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

3.1.1.2.Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.1.3.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.1.1.4.Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.1.1.5.Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.1.1.6.Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.1.1.7.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.1.1.8.Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

3.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, com comprovação ou declaração de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Pregão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo o(s) documento (s) conter o nome, o endereço e telefone da (s) entidade (s) atestadora (s).

3.1.2.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **30 (trinta) dias consecutivos** de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

OBS: As Empresas MEI, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.1.3 – OUTROS DOCUMENTOS

4.1.3.1-Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.1.3.2- Declaração de fatos impeditivos;

4.1.3.3- Declaração de enquadramento em ME ou EPP;

4.1.3.4- Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e condições de contratação;

4.1.3.5- Declaração de cumprimento de exigência de reserva de cargos.

3.1.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.4.1.A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 10 (dez) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

3.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Porto Franco - MA, 24 de março de 2025

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

THAYNARA SANTANA MARINHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria 006/2025

PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM, Nº 01 - CENTRO - 65.970-000
PORTO FRANCO – MA - CNPJ: 00.445.549/0001-90



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Franco - MA, no exercício financeiro de 2025.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Edital da Dispensa e seus anexos;
- e) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- f) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ÓRGÃO:

4.1 Câmara Municipal de Porto Franco - MA.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

5.1. O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, conforme a ANEXO I-A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, em anexo.

5.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Porto Franco:

ORGÃO 01: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

UNIDADE 01: CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00- Material de Consumo

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega é do produto é imediato, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida presidência da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

7. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. O recebimento dos produtos será efetuado por fiscal de contrato designado, mediante sua portaria, emitida pela Presidência da Câmara, sob a coordenação do presidente da Câmara.

7.2. A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme item 10 deste Termo de Referência.

7.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

7.5. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Câmara Municipal de Porto Franco as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

8. PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

8.1. O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 30 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

8.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

9. GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1. As garantias de fabricação dos produtos devem compreender a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de Porto Franco e impõe a substituição do material de consumo.

9.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os produtos irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Câmara Municipal de Porto Franco que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no Órgão Participante, mau uso, quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que BENEFICIÁRIA não seja direta ou indiretamente responsável.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:

a) fornecer os produtos no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços; b) entregar os produtos no almoxarifado da Câmara Municipal, situada em Porto Franco, conforme identificação na ordem de fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

- c) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
- d) observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- e) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - e.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - e.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - e.4) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - e.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- f) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- i) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- j) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- k) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- l) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- n) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- o) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- p) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem; q) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Câmara Municipal de Porto Franco, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da BENEFICIÁRIA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA;

12. FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

12.1. A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Câmara Municipal, através do Fiscal do Contrato.

12.2. Verificada a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a fiscalização tomará as medidas cabíveis.

12.3. A CONTRATADA deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à fiscalização sobre casos de infração das posturas municipais e, notadamente, sobre os casos de descarga irregular de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.

12.4. A CONTRATADA se obriga a permitir, ao pessoal da Fiscalização, livre acesso aos locais das suas dependências permitidos pelo funcionário da CONTRATADA, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços contratados.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

13.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Câmara.

14. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

14.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal 14.333/21

15.2. Aplicando-se o disposto na Lei Federal nº 14.333/21, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento); b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados, até o limite de 10% (dez por cento). 15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

15.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Porto Franco, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo (DOL), constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE. ESTADO

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

16. PAGAMENTO

16.1. Prazo de pagamento não superior a 30 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.333/21, através de depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de Nota fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, atestada pelo Gestor do Contrato, acompanhada da:

a) Cópia do Contrato;

b) Cópia da Nota de Empenho;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

17. DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO I-A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CMPF - 2025					
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MÉDIA BANCO DE PREÇOS.	VLR. TOTAL
1	AÇUCAR - refinado amorfo de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Em pacotes de 1kg.	KG	250	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
2	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO COM 100 ML	UND	25	R\$ 8,16	R\$ 204,00
3	ACHOCOLATADO - Especificação: produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1 kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem Indicação da marca do fabricante.	KG	50	R\$ 11,59	R\$ 579,50
4	APRESUNTADO -Especificação: composição carne suína pré-cozida. Apresentação fatiado.	KG	15	R\$ 26,25	R\$ 393,75
5	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	300	R\$ 7,62	R\$ 2.286,00
6	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 12 meses.	PCT	300	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

7	Biscoito tipo Maria. Pacote de 400g, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1ª qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
8	CAFE EM PÓ • Especificação: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 500 gramas. Caixa com 20 unidades.	PCT	250	R\$ 13,38	R\$ 3.345,00
9	CHA - Especificação: chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10 UNIDADES	CX	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
10	CHOCOLATE GRANULADO - Especificação: pacote com 500 gramas	PCT	30	R\$ 13,46	R\$ 403,80
11	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - Especificação: apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, pacote com 100 gramas	PCT	20	R\$ 2,36	R\$ 47,20
12	CONDIMENTO, ALHO - Especificação: apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	KG	10	R\$ 32,93	R\$ 329,30
13	CONDIMENTO CORANTE, MATERIAL MOIDO - Especificação: classificado lipossolúvel, poder corante 2 a 3, aplicação condimentos preparados, embalagem 100 gramas.	PCT	10	R\$ 8,53	R\$ 85,30
14	CREME DE LEITE - Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180, conservação ambiente seco e arejado, apresentação tetrapak 200 gramas.	UND	50	R\$ 4,29	R\$ 214,50
15	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCAO - Especificação: apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas.	PCT	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

16	FECULA DE MANDIOCA Especificação: Aplicação alimentação, pacote com 1 kg. Fardo com 20 unidades.	PCT	40	R\$ 9,29	R\$ 371,60
17	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Especificação: Inteiro apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 [cento e vinte] dias a partir da data de entrega. Obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote,	KG	30	R\$ 16,92	R\$ 507,60
18	LEITE CONDENSADO - Especificação: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo de validade mínima 1 ano, lata com 395 gramas.	UND	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
19	LEITE EM PO - Especificação; integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	UND	120	R\$ 29,75	R\$ 3.570,00
20	LINGÜIÇA - Especificação: tipo calabresa, características adicionais congelada.	KG	20	R\$ 29,87	R\$ 597,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

21	MARGARINA VEGETAL CREMOSA. Especificação: com sal, com 60% de líquidos, embalagem potes de 1 kg, Íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, QUANT. do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	UND	50	R\$ 9,39	R\$ 469,50
22	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho cozido/água e sal, prazo de validade 2 anos, tetrapak com 200 gramas.	UND	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
23	MILHO PARA canjica - pacote com 500 gramas.	PCT	15	R\$ 4,96	R\$ 74,40
24	OLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UND	100	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00
25	Ovos de galinha tipo 03 grande classe A, livre de sujidades.	Dúzia	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
26	ÁGUA MINERAL DeE COPINHO – CX 1X48 UN 200ml.	CX	250	R\$ 49,69	R\$ 12.422,50
27	QUEIJO, TIPO MUSSARELA - Especificação: características adicionais primeira qualidade fatiado.	KG	15	R\$ 48,10	R\$ 721,50
28	REFRIGERANTE- Especificação: material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja embalagem com 2 litros, 1- qualidade.	UND.	150	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

29	SAL - Especificação: iodado, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%,	KG	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
30	SALSICHA - Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada.	KG	30	R\$ 13,32	R\$ 399,60
31	Pão de Forma Tradicional pct com 500g	PCT	150	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
32	PAO TIPO HOT DOG - Especificação; a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimifo e leite em pó integral de origem animal	PCT	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,00
33	VINAGRE Especificação: matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrin, aspecto físico líquido, frasco de 750 ML	UND	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00
34	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificação: peito em pedaços apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega, obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	KG	50	R\$ 16,85	R\$ 842,50
35	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	150	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

36	Polpa de fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20	R\$ 12,97	R\$ 259,40
37	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20	R\$ 12,26	R\$ 245,20
38	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	50	R\$ 25,19	R\$ 1.259,50
39	Suco concentrado sabor acerola. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	35	R\$ 7,48	R\$ 261,80
40	Suco concentrado sabor caju. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
41	Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30	R\$ 7,44	R\$ 223,20
42	Suco concentrado sabor maracujá. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	35	R\$ 9,30	R\$ 325,50
43	RECARGA DE ÁGUA - Água Mineral Galão de 20 LT. RECARGA	UND	300	R\$ 15,18	R\$ 4.554,00
44	Água Mineral garrafa de 1500ml.	UND	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
45	Azeitona em conserva sem caroço 330 G.	UND	25	R\$ 8,67	R\$ 216,75
46	CEBOLA IN NATURA - Cebola de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	12	R\$ 7,07	R\$ 84,84



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

47	PIMENTÃO VERMELHO – LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIA VERMELHA, DEVE ESTAR COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	KG	20	R\$ 8,36	R\$ 167,20
48	TOMATE MADURO Produto com tamanho médio, maduro, mas não amolecido, no ponto para preparo de molhos, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	KG	20	R\$ 7,51	R\$ 150,20
49	Gengibre - deve estar com aparência de fresco, , claro e firme; não pode estar ressecado nem apresentar manchas escuras	KG	5	R\$ 19,77	R\$ 98,85
50	CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	KG	8	R\$ 7,27	R\$ 58,16
51	MASSA PASTEL DISCO MASSA PARA PASTEL DISCO DE 15 CM DE DIÂMETRO EMBALAGEM COM 0,200 A 0,500 GRAMAS	PCT	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
52	CAPPUCCINO - Mistura para o preparo de bebida sabor cappuccino em pacote de 260g	UND	120	R\$ 46,56	R\$ 5.587,20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

53	CARNE MOIDA MAGRA DE BOA QUALIDADE - CARNE BOVINA, IN NATURA E MOÍDA, TIPO ACÉM OU PATINHO, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.	KG	25	R\$ 30,58	R\$ 764,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 61.021,55



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - /MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CMPF - 2025						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AÇUCAR - refinado amorfo de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. Em pacotes de 1kg.	KG	250			
2	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO COM 100 ML	UND	25			
3	ACHOCOLATADO - Especificação; produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1 Kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem Indicação da marca do fabricante.	KG	50			
4	APRESUNTADO -Especificação: composição carne suína pré-cozida. Apresentação fatiado.	KG	15			
5	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	300			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

6	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER -Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 12 meses.	PCT	300			
7	Biscoito tipo Maria. Pacote de 400g, Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1ª qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	250			
8	CAFE EM PÓ • Especificação: Tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote com 500 gramas. Caixa com 20 unidades.	PCT	250			
9	CHA - Especificação: chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10 UNIDADES	CX	50			
10	CHOCOLATE GRANULADO - Especificação: pacote com 500 gramas	PCT	30			
11	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - Especificação: apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, pacote com 100 gramas	PCT	20			
12	CONDIMENTO, ALHO - Especificação: apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação culinária em geral.	KG	10			
13	CONDIMENTO CORANTE, MATERIAL MOIDO - Especificação: classificado lipossolúvel, poder corante 2 a 3, aplicação condimentos preparados, embalagem 100 gramas.	PCT	10			
14	CREME DE LEITE - Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180, conservação ambiente seco e arejado, apresentação	UND	50			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

	tetrapak 200 gramas.					
15	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCAO - Especificação: apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, de germinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas.	PCT	100			
16	FECULA DE MANDIOCA Especificação: Aplicação alimentação, pacote com 1 kg. Fardo com 20 unidades.	PCT	40			
17	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Especificação: Inteiro apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote,	KG	30			
18	LEITE CONDENSADO - Especificação: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo de validade mínima 1 ano, lata com 395 gramas.	UND	50			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

19	LEITE EM PO - Especificação; integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	UND	120			
20	LINGÜIÇA - Especificação: tipo calabresa, características adicionais congelada.	KG	20			
21	MARGARINA VEGETAL CREMOSA. Especificação; com sal, com 60% de líquidos, embalagem potes de 1 kg, Íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, QUANT. do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	UND	50			
22	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho cozido/água e sal, prazo de validade 2 anos, tetrapak com 200 gramas.	UND	20			
23	MILHO PARA canjica - pacote com 500 gramas.	PCT	15			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

24	OLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UND	100			
25	Ovos de galinha tipo 03 grande classe A, livre de sujidades.	Dúzia	150			
26	ÁGUA MINERAL DE COPINHO – CX 1X48 UN 200ml.	CX	250			
27	QUEIJO, TIPO MUSSARELA - Especificação: características adicionais primeira qualidade fatiado.	KG	15			
28	REFRIGERANTE- Especificação: material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja embalagem com 2 litros, 1-qualidade.	UND.	150			
29	SAL - Especificação: iodado, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%,	KG	20			
30	SALSICHA - Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada.	KG	30			
31	Pão de Forma Tradicional pct com 500g	PCT	150			
32	PAO TIPO HOT DOG - Especificação; a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal	KG	100			
33	VINAGRE Especificação: matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrin, aspecto físico líquido, frasco de 750 ML	UND	100			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

34	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificação: peito em pedaços apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, QUANT. do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega, obrigatório conterá data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	KG	50			
35	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	150			
36	Polpa de fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20			
37	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	20			
38	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	50			
39	Suco concentrado sabor acerola. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	35			
40	Suco concentrado sabor caju. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

41	Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	30			
42	Suco concentrado sabor maracujá. Embalagem transparente contendo 500ml produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	35			
43	RECARGA DE ÁGUA - Água Mineral Galão de 20 LT. RECARGA	UND	300			
44	Água Mineral garrafa de 1500ml.	UND	300			
45	Azeitona em conserva sem caroço 330 G.	UND	25			
46	CEBOLA IN NATURA - Cebola de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	12			
47	PIMENTÃO VERMELHO – LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIA VERMELHA, DEVE ESTAR COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	KG	20			
48	TOMATE MADURO Produto com tamanho médio, maduro, mas não amolecido, no ponto para preparo de molhos, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	KG	20			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

49	Gengibre - deve estar com aparência de fresco, claro e firme; não pode estar ressecado nem apresentar manchas escuras	KG	5			
50	CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	KG	8			
51	MASSA PASTEL DISCO MASSA PARA PASTEL DISCO DE 15 CM DE DIÂMETRO EMBALAGEM COM 0,200 A 0,500 GRAMAS	PCT	60			
52	CAPPUCCINO - Mistura para o preparo de bebida sabor cappuccino em pacote de 260g	UND	120			
53	CARNE MOIDA MAGRA DE BOA QUALIDADE - CARNE BOVINA, IN NATURA E MOÍDA, TIPO ACÉM OU PATINHO, DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS.	KG	25			
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 0,00

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; -

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

À _____ (*Entidade de Licitação*) _____

Prezados Senhores,

____ (*nome da empresa*) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (*endereço completo*) _____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

(*assinatura do responsável*)

OBS: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

.....
(nome do empregador)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....), de de

Representante Legal da Empresa
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no
Edital do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, tendo como objeto Contratação de empresa para o
fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da Câmara Municipal de Porto
Franco/M, conforme Termo de Referência, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei,
que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (☐) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme inciso 1º do artigo 18A da Lei Complementar nº 123/2006
(☐) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2025.

(Representante Legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO VI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS
E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Data:

Edital do Dispensa de Licitação nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada ____ (**endereço completo**)____, declara, ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Localidade, ____ de _____ de _____

(assinatura do responsável)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO MARANHÃO
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ANEXO VII

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Data:

Edital do Dispensa de Licitação nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada ____ (**endereço completo**)____, declara, cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

Localidade, ____ de _____ de _____